

**RESOLUÇÃO Nº 024/2025**

**Súmula: Aprova o deferimento do pedido de inscrição da entidade APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, que executa o Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, conforme Resolução 182, de 13 de fevereiro de 2025 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o deferimento do pedido de inscrição da entidade APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, que executa o Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, conforme Resolução 182, de 13 de fevereiro de 2025 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 09 de maio de 2025.

Alice Prestupa Berto  
Presidente

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**